



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 25 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 6.000,00.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701.101.2044 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS

94/9 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo

TOTAL:	R\$	6.000,00
	R\$	6.000,00

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.001.2035 – Manutenção do Subsídio dos Vereadores

2569/0 3.3.90.14.00.00.00 Rec. 1 – Diárias Civil

TOTAL:	R\$	6.000,00
	R\$	6.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2021.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 230/2021
Data: 13/05/21

RESPONSÁVEL